



REQUERIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO 15

Requeiro a Vossa Excelência que, após apreciação pelo Plenário, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos José Vicente Lima Freitas, o que a seguir requer: construção de rampas de acessibilidade nas calçadas localizadas nos seguintes pontos:

Em frente aos a Agencia dos Correios e à lanchonete SM Lanches,

Em frente à panificadora Pães e Cia,

Em frente à calçada da Loja Cosmopolita e

No quarteirão das calçadas situadas na Avenida 1º de Abril, Francisco de Melo, Marciano de Oliveira e Manoel Severo.

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, acessibilidade urbana é um direito fundamental para garantir a inclusão e a mobilidade segura de todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos. As calçadas mencionadas neste requerimento fazem parte de vias movimentadas e de grande circulação de pedestres, o que torna essencial a adaptação desses espaços para garantir condições adequadas de locomoção. Além disso, as calçadas adaptadas são essenciais para prevenir acidentes e proporcionar um ambiente urbano mais seguro e democrático.

A implementação dessas rampas não apenas atende às normas de acessibilidade previstas na legislação brasileira, como também demonstra o compromisso da gestão pública com a inclusão e o bem-estar da comunidade. Melhorar a infraestrutura urbana para atender às necessidades de todos os cidadãos é um passo significativo para uma cidade mais acessível e humanizada.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250605122120
Título	REQUERIMENTO 15
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	05/06/2025 12:23
Data/hora autorização	05/06/2025 12:23
Data de circulação	06/06/2025
Diário Oficial	Edição nº 00095, data 06/06/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 06/06/2025 — Edição 00095. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250605122120&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 06/07/2026 19:22



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250605122120**, intitulada **REQUERIMENTO 15**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 05/06/2025 12:23 | **Autorização:** 05/06/2025 12:23 | **Circulação:** 06/06/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00095, 06/06/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Requer-se ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos a construção de rampas de acessibilidade nas calçadas localizadas em frente à Agência dos Correios, à lanchonete SM Lanches, à panificadora Pães e Cia, à Loja Cosmopolita e no quarteirão das calçadas situadas na Avenida 1º de Abril, Francisco de Melo, Marciano de Oliveira e Manoel Severo, com fundamento na legislação brasileira de acessibilidade, visando garantir a inclusão e a mobilidade segura de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e idosos, sem especificação de prazos ou valores.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250605122120&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 19:22